



UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
Seção de Incubadora de Empresas
Central de Empresas Juniores da UFGD – UFGD JÚNIOR

NORMAS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DE EMPRESA JÚNIOR

1. Abertura de Processo Administrativo na UFGD JÚNIOR contendo:
 - I. Comunicação do Diretor da Faculdade direcionado à UFGD JÚNIOR, solicitando a abertura do Processo Administrativo de criação da Empresa Júnior ou da inclusão de um ou mais cursos numa determinada Empresa Júnior existente na Unidade Acadêmica no qual o curso está associado;
 - II. Cópia do Estatuto e Cópia da Ata de fundação da Empresa Júnior;
 - III. Ato de Nomeação do(s) Professor(es) Supervisor(es) da Empresa Júnior, assinado pela Direção da Unidade Acadêmica;
 - IV. Indicação prévia do local de funcionamento e instalações físicas da Empresa Júnior (indicação do local feita pela Direção da Faculdade na mesma Comunicação do item I).
2. A UFGD JÚNIOR analisará a proposição de reconhecimento da associação na condição de Empresa Júnior, dando abertura ao Processo Administrativo e emitirá parecer manifestando deferimento ou indeferimento do pedido;
3. Encaminhamento do Processo Administrativo à Direção da Unidade Acadêmica, para deliberação do Conselho Diretor da Unidade Acadêmica.
4. Manifestação do Conselho Diretor da Unidade Acadêmica, por meio de Resolução numerada em que conste a anuência do Conselho Diretor, ratificando o local de funcionamento e o Professor Supervisor da Empresa Júnior.
5. Em sendo deferido, o Conselho Diretor encaminhará o Processo Administrativo por despacho para a UFGD JÚNIOR para a criação institucional da Empresa Júnior por meio de portaria da Reitoria.
6. Findo o Processo Administrativo, a UFGD JÚNIOR emitirá a Declaração Anual de Reconhecimento Institucional (DARI).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
Seção de Incubadora de Empresas
Central de Empresas Júniores da UFGD – UFGD JÚNIOR

***RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FORMALIZAÇÃO E REGISTRO DAS
EMPRESAS JÚNIOR NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS***

- I. Ata de Fundação da Empresa Júnior, eleição e posse da Diretoria (03 vias);
- II. Estatuto da Empresa Júnior assinado por advogado ou pelo Núcleo de Práticas Jurídicas da UFGD/FADIR;
- III. Xerox de RG e CPF dos diretores da Empresa Júnior autenticados em cartório;
- IV. Firma reconhecida de todos os diretores da Empresa Júnior;
- V. Livro com Ata de constituição da Empresa Júnior, eleição e posse da diretoria registrada e assinada por todos os membros;
- VI. Ofício em nome do presidente da Empresa Júnior, solicitando o registro da mesma junto ao cartório;
- VII. Carta (Declaração) elaborada pela UFGD JÚNIOR relacionada com a Empresa Júnior, mencionando que o processo de constituição foi concretizado dentro da UFGD.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
Seção de Incubadora de Empresas
Central de Empresas Júniores da UFGD – UFGD JÚNIOR

***RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FORMALIZAÇÃO DAS EMPRESAS
JUNTO A RECEITA FEDERAL***

- I. Estatuto e Ata de Fundação da Empresa Júnior, eleição e posse da diretoria registrada (via autenticada em todas as folhas);
- II. Firma reconhecida do presidente da Empresa Júnior. Com a documentação em mãos, é necessário com os dados da Empresa junto ao programa da Receita Federal (DBE – Documento Básico de Entrada);
- III. Com o DBE efetivado, leva-se o documento para reconhecimento de firma;
- IV. Após o reconhecimento de firma do DBE e do presidente, remetem-se os documentos juntamente com o Estatuto e a ATA registrados à Secretaria da Receita Federal para revisão de veracidade;
- V. Após a verificação das informações junto à Receita, caso seja constatado que os diretores da empresa não tenham nenhuma pendência no órgão, a Empresa Júnior adquire seu CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), via internet.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
Seção de Incubadora de Empresas
Central de Empresas Júniores da UFGD – UFGD JÚNIOR

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE EMPRESA JÚNIOR

(modelo de Ofício a ser direcionado para a Direção da Faculdade e Coordenação de Curso – pedido de permissão para criar uma Empresa Júnior dentro da Faculdade)

Dourados, ____ de _____ de 20xx

Senhor: **(Nome do Professor)**
Diretor/Coordenador... **(Cargo que ocupa)**

Senhor Diretor/Coordenador,

Nós, os abaixo assinados, reunidos em ____/____/____, decidimos propor a criação da EMPRESA JÚNIOR de _____, para o qual encaminhamos o Estatuto e a Ata de fundação, devidamente assinados por nós, conforme prevê a Resolução 27 de 17 de abril de 2014, do Conselho Universitário – COUNI da UFGD – solicitando que seja formalizado o correspondente processo pela UFGD, bem como tomadas todas as demais providências para obter da Central de Empresas Júniores da UFGD – UFGD JÚNIOR/COGRAD/PROGRAD, na forma de resolução, a autorização para funcionamento da referida Empresa.

Certos de sua atenção, aguardamos seu parecer.

Atenciosamente,

(Obs: Anexar junto ao ofício uma cópia do Estatuto e da Ata de Fundação).